



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Parecer nº 29/2025

Processo Legislativo nº 87287 / 2025

Projeto de Lei nº 230/2025

INICIATIVA: Vereador Gilmar Lisboa do Sindimont

Ementa: Institui a Política de Monitoramento da Qualidade do Ar e dos Efeitos Ambientais no município de Araucária, conforme especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa instituir a Política de Monitoramento da Qualidade do Ar e dos Efeitos Ambientais no município de Araucária, com o objetivo de mapear poluentes, elaborar relatórios anuais, monitorar os efeitos sobre o meio ambiente e a saúde da população, e fomentar a cooperação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil.

A proposta também prevê ações práticas como a instalação de equipamentos de monitoramento ambiental e a formação de parcerias público-privadas, além de estabelecer mecanismos de governança ambiental por meio da atuação das secretarias municipais competentes.

FUNDAMENTAÇÃO

Do ponto de vista ambiental, a proposta está em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal, que trata do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A iniciativa se mostra pertinente diante da realidade do município de Araucária, que apresenta forte presença industrial, o que potencializa riscos à qualidade do ar, do solo e à saúde da população.

No que se refere à saúde pública, a proposição também se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à vigilância ambiental e à





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

prevenção de agravos relacionados à exposição a poluentes. A inclusão de recortes populacionais por faixa etária, gênero, raça e ocupação nos relatórios é um avanço relevante para a equidade nas políticas públicas.

Além disso, o projeto propõe medidas de caráter preventivo, integradas e sustentáveis, incentivando a responsabilidade compartilhada entre setor público e privado, e promovendo a transparência e o acesso à informação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Meio Ambiente e Saúde **é favorável à aprovação** do Projeto de Lei 230/2025, por entender que a medida representa um importante instrumento de promoção da saúde ambiental, proteção da população e fortalecimento da governança ecológica no município.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

11/08/2025 08:59:28

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 08:59 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p92bcb982d9c6c>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 12 de agosto de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 29/2025-CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 230/2025.

Araucária, 12 de agosto de 2025.



NILSO JOSE VAZ TORRES

12/08/2025 16:00:23

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



FABIO ALMEIDA PAVONI

13/08/2025 14:06:01

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p4638b8b849d4>.

